**COMISSÃO PERMANETE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PARECER**

**Assunto**: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 507/2023**

**Autor**: Ver. Ailton Martins de Amorim, Ver. Lucas L. Gerolomo, Verª. Rosângela Marçal Paes, Ver. Averaldo Barbosa da Costa, Verª Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Ver. Alecksander da Silva Pimenta.

**Ementa:** Altera as Leis n. 530, de 11 de dezembro de 2000, n. 924, de 11 de novembro de 2008, n. 946, de 30 de dezembro de 2008, n. 1.384, de 14 de dezembro de 2017, n. 1.431, de 9 de outubro de 2018, n. 1.439, de 28 de novembro de 2018, n. 1.469, de 20 de maio de 2019, e n. 1.607, de 7 de julho de 2021, para estabelecer restrições na concessão de benefícios e doações em anos eleitorais e aprimorar os critérios de avaliação e transparência na distribuição de benefícios eventuais.

**SÍNTESE**

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Trabalho Agricultura, Indústria e Comércio, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 507/2023 que altera as Leis n. 530, de 11 de dezembro de 2000, n. 924, de 11 de novembro de 2008, n. 946, de 30 de dezembro de 2008, n. 1.384, de 14 de dezembro de 2017, n. 1.431, de 9 de outubro de 2018, n. 1.439, de 28 de novembro de 2018, n. 1.469, de 20 de maio de 2019, e n. 1.607, de 7 de julho de 2021, para estabelecer restrições na concessão de benefícios e doações em anos eleitorais e aprimorar os critérios de avaliação e transparência na distribuição de benefícios eventuais.

**CONCLUSÃO**

Por tanto esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Complementar Nº 507/2023.

Costa Rica - MS, 18 de janeiro de 2024.

**Lúcas Lázaro Gerolomo**

Vice-Presidente

Relator

**Alecksander da Silva Pimenta**

Presidente

Pelas conclusões

**Adair Tiago de Oliveira**

Membro

Pelas conclusões